



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6.857/2022

ALTERAR A PORTARIA Nº 5.736-22, QUE NOMEOU O GESTOR DE TERMO DE PARCERIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Considerando o Memorando Interno nº 275 de 12 de Dezembro de 2022, do Gabinete do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Paragrafo Único da Portaria nº 5.736/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Paragrafo Único - O Servidor nomeado será remunerado pelos serviços prestados com dez (10) valores de referência – VRSGP mensais, pagos mediante apresentação de relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família ao Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 12 de dezembro de 2022.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**